

4 - Controle dos Prazos - Art 13, IV da Portaria XX/20XX

5 - Controle dos Limites - Art 13, V da Portaria XX/20XX

6 - Confecção Tempestiva dos Termos Aditivos - Art 13, VI da Portaria XX/20XX

7 - Receber ou Formular os Pedidos de Repactuação e de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Art 13, VII da Portaria XX/20XX

8 - Validade da Garantia Prestada - Art 13, VIII da Portaria XX/20XX

9 - Deliberação sobre Pedido de Substituição do Responsável Técnico - Art 13, IX da Portaria XX/20XX

10 - Decisões sobre todas as Solicitações e Reclamações Relacionadas à Execução dos Contratos - Art 13, X da Portaria XX/20XX

11 - Acompanhar os Registros Realizados pelos Fiscais do Contrato - Art 13, XI da Portaria XX/20XX

12 - Manutenção das Condições de Habilitação da Contratada - Art 13, XII da Portaria XX/20XX

13 - Atualização do Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato - Art 13, XIII da Portaria XX/20XX

ASSINATURA DO GESTOR, LOCAL E DATA
Afonso Cláudio/ES, XX de dezembro de 20XX.

NOME
CARGO/Fiscal do Contrato 0XX/20XX

X

ANEXO II

RELATÓRIO FINAL GESTOR

IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO N°: XXX/XXXX

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ 00.000.000/0000-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX/20XX

ID. TCES CidadES/Contratação: N°
2025.501C2600008.00.0000

DESCRIÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

QUANTIDADE

00 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 00

1 - Relatório Final - Conforme alínea "d", inciso VI, § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

ASSINATURA DO GESTOR, LOCAL E DATA
Afonso Cláudio/ES, XX de dezembro de 20XX.

NOME
CARGO/Fiscal do Contrato 0XX/20XX

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO N°: 000/20XX

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ 00.000.000/0000-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000/20XX

ID. TCES CidadES/Contratação:

N°2025.501C2600008.00.0000

DESCRIÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

QUANTIDADE

xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1 - Promover Conferência Autuação - Art 14, I da Portaria XX/20XX

2 - Acompanhamento e Fiscalização - Art 14, II da Portaria XX/20XX

3- Apoio Técnico e Operacional ao Gestor do Contrato - Art 14, III da Portaria XX/20XX

4 - Histórico de Eventos do Contrato com Todas as Ocorrências Relacionadas - Art 14, IV da Portaria XX/20XX

5 - Informações ao Gestor do Contrato - Art 14, V da Portaria XX/20XX

6 - Ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato - Art 14, VI da Portaria XX/20XX

7 - Conferência das Notas Fiscais e as Documentações exigidas para o pagamento - Art 14, VII da Portaria XX/20XX

8 - Outras Atividades determinadas pelo Superior Hierárquico - Art 14, VIII da Portaria XX/20XX

ASSINATURA DO FISCAL, LOCAL E DATA

Afonso Cláudio/ES, XX de dezembro de 20XX.

NOME

CARGO/Fiscal do Contrato 0XX/2025

Protocolo 1722763

PORTARIA CIM GUANDU N°019/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU N°001/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA MEGA GRUPO

TELECOMUNICAÇÃO LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Sueli Rosa Gardino Pereira**, matrícula funcionária N°08, CPF N°101.***.***-03 para atuar como Gestor e Fiscal

do Contrato Nº001/2026 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº444/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, com velocidade mínima de 800mbps para download e upload + IP Fixo, incluindo instalação e configuração, fornecimento de equipamentos em comodato e suporte técnico 24h.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1722775

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP.
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº32.325.381/0001-75, com Sede no Córrego Ribeirão do Costa, S/N - Santo Antônio, Afonso Cláudio - ES, representada neste ato pelo Sr. **PATRIK LOVO ZANDONADI**, portador da carteira de identidade Nº20*37 MTSP - ES, inscrito no CPF sob o Nº110.***.***-96, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROTOCOLO E-Docs 2026-SXKZKJ, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do instrumento

contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024, CONVÊNIO MDR Nº935870/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº010/2024**, por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

PATRIK LOVO ZANDONADI
Zandonadi Terraplanagem LTDA-EPP
Contratada
Testemunhas:

1 - Assinatura: _____ **2 -**
Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Protocolo 1722390

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP.
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº09.390.289/0001-77, com Sede à Rua Euzébio Cirilo de Souza, Nº07 - Centro, Brejetuba - ES,